



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 18/12/2023

DECRETO Nº. 1.553, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

Marcos P. de Sousa
Assessoria Téc. Superior III
Decreto nº 971/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023017969, com Parecer Jurídico nº 613/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **PAULO BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 248609, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023017969.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal